



1 **ATA DA 276ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**
2 **EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, EM**
3 **04 DE ABRIL DE 2019.** Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às
4 14h19min, sob a presidência do Reitor, Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se, na
5 sala O-307 e por vídeo conferência, para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os
6 seguintes conselheiros: Prof. José Francisco Lopes Xarão (Pró-reitor de Graduação),
7 Profa. Eliane Garcia Rezende (Pró-reitora de Extensão), Profa. Thais Gama de Siqueira
8 (Instituto de Ciência e Tecnologia), Profa. Ana Márcia Rodrigues da Silva (Instituto de
9 Ciências Sociais Aplicadas), Profa. Fernanda de Carvalho Vidigal (Faculdade de
10 Nutrição), Prof. Leonardo Augusto de Almeida (pelo Instituto de Ciências Biomédicas),
11 Prof. Fabrício José Pereira (pelo Instituto Ciências da Natureza), Prof. Paulo Alexandre
12 Bressan (pelo Instituto de Ciências Exatas), Prof. André Luiz Sena Mariano (pelo
13 Instituto de Ciências Humanas e Letras), Profa. Joelise de Alencar Figueira Angelotti
14 (pelo Instituto de Química), Profa. Lígia de Souza Marino e os representantes dos
15 servidores Técnico-Administrativos em Educação Sr. Marlom César da Silva e Sr.
16 Eduardo de Almeida Rodrigues A conselheira Profa. Marcela Filié Haddad justificou sua
17 ausência à reunião. Havendo número legal, o Presidente, Prof. Sandro Amadeu Cerveira,
18 dá início à 276ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
19 UNIFAL-MG. Passando ao Expediente da pauta, o Presidente do Conselho, justifica ao
20 plenário a necessidade de realização da reunião extraordinária, uma vez que se encontram
21 processos em grau de recurso para serem analisados e deliberados. Após isso dá as boas
22 vindas aos novos conselheiros Profa. Lígia de Sousa Marino (Instituto de Ciências da
23 Motricidade) e Prof. Fabrício José Pereira (Instituto de Ciências da Natureza) e solicita a
24 inclusão na pauta do **Processo 23087.004136/2019-08** – Interposição de recurso da
25 candidata Mariana Cavalieri Batista e Silva referente à transferência externa para o curso
26 de Medicina. Os membros do CEPE aprovam a inclusão do processo na pauta de
27 reuniões. Com o fim do Expediente se passa à Ordem do Dia, conforme consta a seguir. O
28 Prof. Xarão solicita a palavra e sugere que as solicitações de recursos constantes na pauta
29 sejam votadas em dois blocos, divididos entre os processos que constem o deferimento da
30 Prograd e àqueles que foram indeferidos. O encaminhamento do Prof. Xarão é colocado
31 em votação, sendo aprovado pelos membros do Conselho. Com a aprovação do
32 encaminhamento passam a ser analisados os seguintes processos: **Processo**



33 **23087.004136/2019-08 – Interposição de recurso da candidata Mariana Cavalieri**
34 **Batista e Silva referente à transferência externa para o curso de Medicina (processo**
35 **incluído na pauta); b) Processo Nº 23087.004197/2019-67 - Recurso de transferência**
36 **externa discente Amanda Barbosa de Oliveira; f) Processo Nº 23087.004046/2019-17**
37 **- Recurso de obtenção de novo título discente João Batista Camargos Junior e h)**
38 **Processo Nº 23087.004236/2019-26 - Interposição de recurso de transferência**
39 **externa discente Alice Batista Nogueira:** A Presidência da mesa passa a palavra ao Prof.
40 Francisco Xarão que faz uma explanação mais detalhada sobre cada um dos processos em
41 análise. O Prof. Paulo Bressan pede a palavra e frisa que é preciso seguir o que é
42 estabelecido em edital. O Prof. André Mariano solicita a palavra e afirma que é sim
43 preciso seguir o que é estabelecido em edital, porém não se pode deixar de considerar os
44 obstáculos que algumas instituições particulares colocam para emissão de documentação
45 de candidatos a vagas de transferência externa, prejudicando assim potenciais discentes
46 para a instituição frente a um contexto de vagas ociosas. O Prof. Francisco Xarão pede a
47 palavra e pondera que existe uma diferença de entendimento, pois não se trata de
48 descumprir o edital. Segundo o conselheiro, se trata de analisar os recursos interpostos
49 concedendo, ou não, a possibilidade de apresentação de documentação fora do prazo
50 estipulado em edital, no interesse da administração frente a vagas ociosas para os cursos
51 almejados. Fica condicionada ainda a análise da documentação pelos respectivos
52 colegiados de cursos. O Conselheiro Paulo Bressan pede a palavra e reafirma que é
53 preciso obedecer ao que é estipulado em edital. A presidência da mesa solicita a palavra e
54 faz uma explanação do contexto atual pela qual a universidade pública passa, frisando
55 que a UNIFAL-MG, frente a esse contexto, tem enfrentado sérios problemas de evasão.
56 Neste sentido, sugere que o conselho faça uma reflexão sobre a atuação situação da
57 universidade, de modo geral, e da UNIFAL-MG, de forma mais específica, e que pense
58 nas questões a serem analisadas de forma mais global. Após isso sugere que seja
59 analisado, de forma separada, cada um dos casos deste bloco de processos com parecer
60 favorável da Prograd. Aprovado o encaminhamento, passam a ser analisados os processos
61 de forma separada. **Processo 23087.004136/2019-08 – Interposição de recurso da**
62 **candidata Mariana Cavalieri Batista e Silva referente à transferência externa para o**
63 **curso de Medicina (processo incluído na pauta):** Antes de iniciar a discussão do
64 processo o Prof. Paulo Bressan pede a palavra e afirma discordar da forma como a



65 presidência do conselho conduziu a discussão, uma vez que trouxe para o debate um
66 problema de âmbito nacional frente a um problema concreto a ser analisado. O Prof.
67 Sandro Amadeu solicita a palavra e afirma que, assim como qualquer conselheiro, pode
68 utilizar da palavra da forma que lhe convier. Frisa também que não lhe parece razoável
69 que o conselho não pode analisar qualquer tipo de processo sem perder de vista o
70 contexto externo. Após isso volta a ser analisado o processo da candidata Mariana
71 Cavaliere Batista e Silva. Colocado em votação é aprovado pelos membros do CEPE a
72 interposição de recurso da candidata Mariana Cavaliere Batista e Silva. **b) Processo N°**
73 **23087.004197/2019-67 - Recurso de transferência externa discente Amanda Barbosa**
74 **de Oliveira:** O Prof. Francisco Xarão pede a palavra e afirma que se trata de aceitar, ou
75 não, a documentação da candidata, apresentado fora do prazo estipulado em edital, que
76 deverá ser analisada pelo Colegiado do curso. Colocado em votação, a solicitação é
77 aprovada com 03 votos contrários e 01 abstenção. **f) Processo N° 23087.004046/2019-17**
78 **- Recurso de obtenção de novo título discente João Batista Camargos Junior:** A
79 palavra é passada para o Prof. Francisco Xarão que faz uma explanação do processo aos
80 membros do CEPE. Colocado em votação é aprovado, com 02 abstenções, o envio do
81 processo para análise do Colegiado do curso de Pedagogia para uma análise da
82 possibilidade de vaga para o candidato. **h) Processo N° 23087.004236/2019-26 -**
83 **Interposição de recurso de transferência externa discente Alice Batista Nogueira:** A
84 Presidência da mesa inicia o assunto afirmando que se trata também de um caso de
85 diligência a ser encaminhada ao Colegiado do curso de Ciência da Computação. Após
86 isso passa a palavra ao Prof. Francisco Xarão que faz uma explanação mais detalhada
87 sobre o processo em análise, ressaltando que a candidata solicita que seja apreciada a
88 possibilidade de inclusão de uma nova área afim para a transferência externa, uma vez
89 que a candidata é matriculada em curso de engenharia de outra instituição. O conselheiro
90 Marlom César da Silva solicita a palavra e questiona, para fins de entendimento, o que
91 efetivamente o CEPE está decidindo com relação aos processos a serem encaminhados
92 aos Colegiados de cursos. O Prof. Xarão pede a palavra para responder ao conselheiro e
93 afirma que os colegiados não tem autonomia para deliberarem algo que consta em edital e
94 que o CEPE, enquanto órgão superior aos colegiados, delega a estes mesmos colegiados a
95 análise e decisão final de cada um desses recursos. Após isso é colocado em votação,
96 sendo aprovado pelos membros do CEPE o encaminhamento para análise do Colegiado



97 do curso de Ciência da Computação. **c) Processo N° 23087.004211/2019-22 - Recurso**
98 **de remanejamento interno discente Matheus Silvério:** A Presidência da mesa faz uma
99 rápida apresentação do processo aos membros do CEPE e coloca o assunto em discussão.
100 Após isso a palavra é passada ao Pró-Reitor de Graduação, Prof. Francisco Xarão, que
101 esclarece aos membros que a solicitação não pode ser atendida devido a uma questão
102 regimental. Neste momento o discente Matheus Silvério solicita a palavra ao conselho.
103 Devidamente autorizado pelos membros do CEPE, o discente Matheus Silvério expõe
104 suas justificativas para que a solicitação de remanejamento interno do curso de Física
105 para o curso de Química fosse deferida. O discente ressalta que existe vaga ociosa e por
106 conta disso sua solicitação poderia ser atendida pelo conselho. Após isso a palavra é
107 passada ao Prof. Francisco Xarão para os apontamentos da Prograd sobre o processo em
108 análise. O Prof. Xarão argumenta que não se trata de vaga ociosa, pois nos casos de
109 remanejamento se muda a vaga de um curso para outro. Pondera também que o discente
110 em questão não obteve nota suficiente para o remanejamento. Após a fala do Pró-reitor o
111 discente Jackson Figueiredo solicita a palavra aos membros do Conselho. Autorizado
112 pelos membros do CEPE o discente Jackson Figueiredo argumenta que a Prograd não tem
113 autonomia para aumentar a nota mínima, mas podem sim abaixar essa nota, o que poderia
114 privilegiar as solicitações de remanejamento em casos que existem vagas ociosas. O Prof.
115 Estevam solicita a palavra e questiona sobre a legalidade de uma possível decisão do
116 CEPE, uma vez que as questões levantadas estão claramente definidas em edital. Após
117 uma ampla discussão o assunto é colocado em votação. Indeferido pelos membros do
118 CEPE. **d) Processo N° 23087.004181/2019-54 - Recurso de remanejamento interno**
119 **discente Lana Aparecida Jorge:** A Presidência da mesa faz uma rápida apresentação do
120 processo aos membros do CEPE e coloca o assunto em discussão. Não havendo quem
121 queira discutir, é colocado em votação. Indeferido pelos membros do CEPE. **e) Processo**
122 **N° 23087.003996/2019-16 - Interposição de recurso de remanejamento interno**
123 **discente Jackson Figueiredo Adriano:** A Presidência da mesa faz uma rápida
124 apresentação do processo aos membros do CEPE e coloca o assunto em discussão. Não
125 havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Indeferido pelos membros do
126 CEPE. **g) Processo N° 23087.004155/2019-26 - Recurso de transferência externa**
127 **discente Eduarda de Oliveira Silva:** A Presidência da mesa faz uma rápida apresentação
128 do processo aos membros do CEPE e coloca o assunto em discussão. Não havendo quem



129 queira discutir, é colocado em votação. Indeferido pelos membros do CEPE. **i) Processo**
130 **Nº 23087.004031/2019-41 - Recurso de remanejamento interno discente Igor**
131 **Rodrigues Caproni:** A Presidência da mesa faz uma rápida apresentação do processo aos
132 membros do CEPE e coloca o assunto em discussão. Não havendo quem queira discutir, é
133 colocado em votação. Indeferido pelos membros do CEPE. **j) Processo Nº**
134 **23087.000644/2019-17 - Proposta de alteração do Regulamento Geral dos Cursos de**
135 **Graduação:** Retirado de pauta pelos membros do CEPE. **k) Processo Nº**
136 **23087.015396/2018-10 -** Retirado de pauta pelos membros do CEPE. **l) Processo Nº**
137 **23087.011690/2018-52 -** Proposta de alteração da Resolução nº 033/2014: Retirado de
138 pauta pelos membros do CEPE. **m) Processo Nº 23087.011830/2018-92 - Proposta de**
139 **Regulamentação - Prova Extraordinária para aproveitamentos de estudos:** Retirado
140 de pauta pelos membros do CEPE. **n) Processo Nº 23087.003220/2019-04 - Mudança de**
141 **dinâmica curricular no PMPGCF:** Retirado de pauta pelos membros do CEPE. A
142 reunião encerrou-se às 15h35min. Nada mais a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira,
143 Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente:
144 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
145 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)